



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

040

PORTARIA Nº

Revogar a Portaria nº 293/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 293/93, que concedeu ao servidor **ENIVALDO RIBEIRO**, Guarda Municipal de 3ª Classe, Gratificação mensal de Regime de Tempo Integral Exclusiva, a contar de 08 de fevereiro de 1994.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO

Secretário de Administração

V I O C A M

... de ...
...
...
...
...
...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17102/1994
DE N.º 5.722
UMUARAMA, 17/02/1994
~~DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO~~